

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Edital de licitação nº 062/2024

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 048/2024

Processo Administrativo nº 5.635/2024

Objeto: Aquisição de material de informática.

O Prefeito, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2024, e CONSIDERANDO:

- Os termos dos pedidos de impugnação, bem como à impugnação ao Edital de Licitação nº 062/2024, Pregão Eletrônico - RP nº 048/2024, apresentados, via e-mail, pelas empresas Microsens, Daten, Athenas e Centrinuns;

DECIDE:

SUSPENDER o procedimento licitatório, bem como a sessão pública agendada para o dia 23 de agosto de 2024, até que a Secretaria demandante apresente as devidas respostas aos pedidos de esclarecimento e impugnação, oportunidade em que será reeditado o processo licitatório.

Publique-se e intime-se.

Rio Pardo/RS, 20 de agosto de 2024.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal